



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DRAE

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:09-02-2007

Nº1 - 2007.DSGND

**SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO NÃO DOCENTE**

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☐
CAEs	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐
IRE	☐

ASSUNTO: LISTAS DE TRANSIÇÃO

Para efeitos de conhecimento e afixação informamos V. Ex.^a que em conformidade com o despacho de 2006/10/02, do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, foram homologadas as listas de transição do pessoal não docente dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de Julho, cujo aviso foi publicado no JORAM nº 4, II Série, de 05 de Janeiro de 2007.

Com os melhores cumprimentos

**O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM